



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL PGD 18/2024 – ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – Campus Cariacica

O Diretor Geral do Campus Cariacica, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024. e o Decreto Nº 11.072/2022, **RESOLVE ADITAR**, o Edital PGD Nº 18/2024 – Ifes, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados, conforme as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital objetiva a abertura de novas vagas para a participação no PGD, conforme as vagas disponíveis no Anexo I.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. O prazo de inscrição é de **25/06/2025 a 26/06/2025**
- 2.2. Documentos:
- a) ANEXO II – Formulário de verificação de habilidades como parte da inscrição - caso o participante já tenha realizado a Capacitação
 - b) ANEXO V – TCR **(Obrigatório)**
 - c) ANEXO VI – Auto-declaração de participação – caso o participante já tenha realizado a Capacitação
 - d) Portaria de concessão referente ao horário especial, nos termos dos § 1º ao 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no caso de trabalho com horário especial.
 - e) Laudo ou documento equivalente referente à gestantes ou lactante
 - f) Laudo ou documento equivalente sobre mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000
 - g) Documento comprobatório sobre o vínculo efetivo **(Obrigatório)**
 - h) Comprovante referente a última avaliação de desempenho **(Obrigatório)**
 - i) Declaração de anuência da chefia **(Obrigatório)**
- 2.3. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: (Para abrir Ctrl + clique)

[https://docs.google.com/forms/d/e/](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2FUZqST10632RzutyxCI4q7XrabCFQyAgGvYv97CMuNGTUg/viewform?usp=header)

[1FAIpQLSd2FUZqST10632RzutyxCI4q7XrabCFQyAgGvYv97CMuNGTUg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2FUZqST10632RzutyxCI4q7XrabCFQyAgGvYv97CMuNGTUg/viewform?usp=header)

3. DO RESULTADO

- 3.1. O resultado da seleção será divulgado por meio de portaria do dirigente da unidade, na data prevista no cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

4. DA CAPACITAÇÃO

4.1. O servidor selecionado e a chefia imediata deverão participar, obrigatoriamente, da capacitação organizada pela Comissão Central e disponibilizada no site <https://ifes.edu.br/programa-gestao-teletrabalho> até 30/06/2025, emitir auto-declaração de participação nos moldes do Anexo II do presente aditivo, e encaminhar para as Comissões Locais por e-mail cpdg.car@ifes.edu.br.

5. DAS VAGAS

5.1. Considerando as atividades passíveis do PGD e os limites mínimos para funcionamento dos setores, as vagas disponíveis constam no Anexo II.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O Quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo Aditivo:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
18/06/2025	Publicação do edital.
25 a 26/06/2025	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
27/06/2025	Análise das inscrições e documentações pela comissão local.
30/06/2025	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão.
01/07/2025	Recursos referente à divulgação do resultado
02/07/2025	Análise dos recursos pela comissão local.
03/07/2025	Publicação do resultado oficial, após os recursos
04/07/2025	Habilitação dos servidores selecionados
07/07/2025	Cadastro e homologação do Plano de Entregas para cada unidade
08/07/2025	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PGD
09/07/2025	Assinatura dos planos de trabalho pela chefia imediata e pelo participante.
10/07/2025	Início do Regime de Programa de Gestão e Desempenho

Comissão Local
Portaria 271/2024

JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

ANEXO I – Quantitativo de vagas e regime de execução das atividades

Setor	Vagas para a modalidade teletrabalho parcial	Máximo de dias para cumprimento da jornada regular realizado fora das dependências físicas do órgão	Vagas para a modalidade teletrabalho integral	Vagas para modalidade PARCIAL	Percentual disponibilizado em relação ao total de vagas da unidade executora
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	2	3	0	2	100%
Coordenadoria de Contabilidade	2	3	0	2	100%
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	2	2	0	2	100%
Coordenadoria de Licitações e Compras	2	2	0	2	100%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

ANEXO II – Formulário de verificação de habilidades

Nome do servidor:	
Chefia imediata:	
Sector:	
Edital:	
Habilidades	Avaliar com nota entre 0 (zero) e 10 (dez)
A - Compatibilidade das atividades a serem desempenhadas com o regime do teletrabalho	
B - Conhecimento técnico	
C - Capacidade de organização e autodisciplina	
D - Capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados	
E - Capacidade de interação com a equipe	
F - Capacidade de comunicação do servidor	
G - Atuação tempestiva	
H - Proatividade na resolução de problemas	
I - Abertura para utilização de novas tecnologias	
J - Orientação para resultados	
K - Capacidade colaborativa	
	TOTAL:
MÉDIA FINAL:	$\frac{(A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+K)}{11}$
Observações:	
[nome do servidor] [cargo / função do responsável pela avaliação]	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

ANEXO V – Termo de Compromisso e Responsabilidade

Nome do participante:	
Matrícula:	Celular:
E-mail:	
Unidade de exercício:	Regime de execução:
Possui horas a compensar? (desconsiderar horas relativas à Greve) Quantitativo?	Possui banco de horas a usufruir? Quantitativo?

Enquanto participante do Programa de Gestão e Desempenho, acima qualificado, declaro que:

- I. Atendo às condições para participação no Programa de Gestão e Desempenho do Ifes;
- II. Estou ciente de que devo informar e manter atualizado número de telefone, fixo e/ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do órgão ou da entidade quanto para o público externo que necessitar me contatar;
- III. Estou ciente de que devo estar disponível para atividades, reuniões periódicas e comunicações síncronas, presencialmente ou no escritório digital, caso convocado pelo chefe da unidade de execução, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade;
- IV. Comunicarei à minha chefia imediata a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e dos prazos ou possível redistribuição das atividades constantes do meu plano de trabalho;
- V. Estou ciente do prazo mínimo de antecedência de convocação para comparecimento presencial de participante à unidade, quando houver interesse fundamentado da Administração e pendência que não possa ser solucionada por meios informatizados ou por outros meios, que será de 1 (um) dia útil contado a partir do envio da convocação por meio do e-mail institucional;
- VI. Estou ciente de todas as minhas atribuições e responsabilidades previstas nos normativos sobre o Programa de Gestão e Desempenho, publicados na página do Programa de Gestão e Desempenho do Ifes <https://ifes.edu.br/programa-gestao-teletrabalho>
- VII. Disponho de infraestrutura necessária para o exercício das minhas atribuições em teletrabalho, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação;
- VIII. Estou ciente de que a minha participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na normativa correlata;
- IX. Estou ciente quanto à vedação de pagamento de adicionais e vantagens nos termos da normativa do PGD;
- X. Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- XI. Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –, no que couber; e
- XII. Estou ciente quanto às orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

Com a assinatura deste formulário, comprometo-me a me manter operante, disponível e acessível, durante toda a jornada de teletrabalho, com acesso ao e-mail institucional e a outros meios de comunicação, conforme acordado com a chefia imediata, nos termos da normativa do PGD.

[servidor] [cargo/função do participante]	[chefia imediata] [cargo/função da Chefia Imediata]
--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

ANEXO VI – Autodeclaração de Capacitação

Nome do servidor:		
Chefia imediata:		
Setor:		
Conteúdos da capacitação disponibilizados em https://ifes.edu.br/programa-gestao-teletrabalho		
ITEM DE CAPACITAÇÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	IMPRESSÕES PESSOAIS
Leitura da IN 24 de 2023 - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-seges-sgprt-/mgi-n-24-de-28-de-julho-de-2023-499593248		
Leitura da IN 21 de 2024 - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-seges-sgp-srt/mgi-n-21-de-16-de-julho-de-2024-572617003		
Leitura da Portaria Nº 2333 de 29 de agosto de 2024 - https://gedoc.ifes.edu.br/documento/C86F4ACAC6B802B4652BB5E56A042B27;jsessionid=NmYssk5G-emaUUttlAMrDAoy.ifes-gedoc01?inline		
Apresentação da nova IN/portaria - https://www.youtube.com/watch?v=D25ss4gAOo0		
Entendimento do Plano de Entregas e Plano de Trabalho - https://www.youtube.com/watch?v=yXGdU5hkKzg		
Leitura do Guia Prático - Plano de Entregas - https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/nova-in-2023/guia-pgd/3Planodeentregas2Edio.pdf		
Leitura do Guia Prático - Plano de Trabalho - https://docs.google.com/document/d/1VOBu16QIMGM6Ue1HaMQzfoHhNNIJ6Jz6/edit		
Apresentação do Sistema Petrvs - https://www.youtube.com/watch?v=HD1FGulu_yw		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Leitura do Manual do Participante - https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/elaboracao-do-plano-de-entregas/		
Leitura do Manual da Chefia - https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/selecao-de-participante		
Leitura do Manual de Erros e Soluções https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/manual-de-erros-e-solucoes/		
Observações:		
[nome do servidor] [cargo / função do participante ou da chefia]		